

C/c:

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino  
Profissional, I.P.  
Av. 24 de julho, n.º 138, 3.º  
1399-026 Lisboa

Instituto Gestão Financeira da Educação  
Avenida 24 de Julho n.º134 3º/5º andar  
1399-029 Lisboa

Direção de Serviços da Região Norte  
Rua António Carneiro, n. 98  
4349 - 003 Porto

À Direção da

Escola Profissional de Comércio, Indústria e  
Serviços - CISAVE

Edifício D. Afonso Henriques - n.º 682

Praça 26 de Maio - S. Paio

4814-528 Guimarães

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

22337/2024/DGEstE-GCAPE

**ASSUNTO:** Escola Profissional para o Comércio, Indústria e Serviços - CISAVE, Guimarães - Emissão de Aditamento à Autorização de Funcionamento n.º 63

Após despacho autorizador exarado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração e Inovação Educativa sobre o pedido efetuado, remete-se a V.ª Ex.ª, em anexo, o 12.º Aditamento à Autorização de Funcionamento n.º 63, a conceder autorização para ministrar o curso, como descrito no citado Aditamento.

Mais se informa que, para que os cursos possam funcionar, em cada ano letivo, a escola deverá formalizar oportunamente as candidaturas, as quais serão analisadas de acordo com as regras e critérios que vierem a ser definidos.

Importa informar a Entidade Proprietária que esta autorização não implica o financiamento dos referidos cursos.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora Geral dos Estabelecimentos Escolares



Florbela Cruz Valente

**12.º ADITAMENTO**  
**À AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 63**  
**ESCOLA PROFISSIONAL PARA O COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS - CISAVE**

Por despacho exarado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração e Inovação Educativa, em 2024.05.08, e de acordo com o número 1 do Artigo 16.º e Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho é, pelo presente instrumento, aditado à Autorização de Funcionamento da Escola Profissional denominada **Escola Profissional para o Comércio, Indústria e Serviços - CISAVE**, cuja entidade proprietária é a Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto, a funcionar na sede no Edifício D. Afonso Henriques, n.º 682 - Praça 26 de Maio - S. Paio - 4814-528 Guimarães, com a lotação de 213 alunos,

O SEGUINTE:

O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar a oferta formativa, a seguir indicada:

**CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS, NÍVEL 2 CNQ**

**AEF 523 - ELETRÓNICA E AUTOMAÇÃO**

- **Instalador/a - Reparador/a de Computadores- Código CNQ 523075**

O efetivo funcionamento do referido curso dependerá do que vier a ser estabelecido, anualmente, em matéria de regulação da rede de ofertas educativas, de acordo com os critérios de ordenamento da rede definidos pela ANQEP, IP, sendo que esta autorização não implica o financiamento do mesmo.

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em 14 de maio de 2024

A Subdiretora Geral dos Estabelecimentos Escolares

**Florbela Maria  
da Cruz Mendes  
Valente**

Digitally signed by Florbela Maria da Cruz  
Mendes Valente  
DN: c=PT, title=Subdiretora-Geral,  
ou=Direção-Geral dos Estabelecimentos  
Escolares, ou=Direção-Geral dos  
Estabelecimentos Escolares, sn=da Cruz  
Mendes Valente, givenName=Florbela Maria,  
cn=Florbela Maria da Cruz Mendes Valente  
Date: 2024.05.14 16:23:05 +01'00'

Florbela Cruz Valente